



SUBCOMITÊ DE PESQUISA JUDICIÁRIA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local	Data	Horário
Vídeo chamada	29/11/2022	13:30h

● Participantes

Andréa Presas Rocha (Juíza - Coordenadora SPJ)	Tereza M M Miranda (CESTP - UAE)
Adriana Araújo Ramos (SPJ - O&M)	Ana Carla de Magalhães Calasans (SGJ)
Andre Fagundes Freitas (SPJ - Corregedoria)	Diego Pugliesi Eça dos Santos (NUSOP)
Juliana Ferreira Campos (SPJ - SCJ1)	Carlos Alberto Marinho (SOF)
Railuze Brandão Fonseca (SPJ – CESTP)	Luciana Alves (SOF)
Raphael Souza de Oliveira (SPJ - SETIC)	
Fábio Santana (SPJ – CESTP / férias no período)	

● OBJETIVO DA REUNIÃO

Atender demanda da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do TST (SEPJD) - Divisão de Pesquisa Judiciária (DPJ) do TST, recebida via e-mail em 11/11, com prazo de entrega para 18/11/2022 .

● PAUTA

1. Realizar o levantamento dos dados solicitados através do preenchimento do formulário recebido.

● DISCUSSÃO DA PAUTA

Foram realizadas reuniões nos dias 16, 17, 28 e 29/11/2022 com participação dos integrantes do Subcomitê de Pesquisa Judiciária (SPJ) e servidores de outras unidades do TRT5 para a definição da metodologia de coleta dos dados solicitados pela DPJ/TST.

Na demanda em referência a DPJ/TST destaca que a SEPJD/TST: *“está em fase de execução de pesquisa relacionada ao tema de "Gastos Judiciais com Honorários Periciais". Para essa finalidade, estamos procedendo a levantamento de dados preliminares, para análise e composição de banco de dados da pesquisa, junto aos 24 Tribunais Regionais do Trabalho. O objetivo desta fase é identificar eventuais lacunas dos atuais sistemas de dados existentes, bem como aprimorar e construir instrumentos de pesquisa qualitativa, a ser desenvolvida posteriormente, após*



deliberação pela Comissão de Gestão de Pesquisa Judiciária.”

Juliana ressalta primeiramente que os normativos que tratam da questão são:

- PORTARIA TRT5 GP N. 856, DE 27 DE JULHO DE 2022 * Disciplina os procedimentos para solicitação de honorários periciais.
- ATO TRT5 N. 0127, DE 01 DE JUNHO DE 2020 * Altera os valores de honorários provisionais e revoga o Ato TRT5 n. 373, de 17 de outubro de 2018.
- PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 N. 0016, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 * Dispõe sobre o cadastro e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e o pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita.

E, ainda, que existe link na página com as nomeações:
<https://www.trt5.jus.br/peritos-pericias>

Em 17/11/2022, Dra. Andrea Presas encaminhou à DPJ/TST as dificuldades identificadas pelo SPJ/TRT5 para responder o questionário até 18/11 e recebeu, na mesma data, resposta quanto ao adiamento para a entrega dos dados: até 30/11/2022.

Juliana e Raphael prosseguiram na elaboração de regras de negócios e validação dos dados extraídos a partir dos sistemas legado (SAMP) e AJJT, após troca de informações com colegas da SOF e NUSOP.

Railuze encaminhou para Raphael scripts compartilhados - no grupo de estatística da JT (whatsapp) - em 28/11 pelo TRT-16 (Djeison) para a obtenção dos dados do Pje.

Raphael procedeu à execução dos referidos scripts, incluindo regras para resposta às questões 5 e 10, conforme orientação de Juliana.

Após a análise da regra-base adotada pelo TRT-16, Raphael executou script para o sistema legado (SAMP), aplicando critério análogo, e o resultado foi 15 processos com perícia marcada de 2020 até a presente data, porém todas canceladas posteriormente.

O documento final foi enviado para DPJ/TST via e-mail em 30/11, por Dra Andrea, e a cópia foi anexada por Juliana ao PROAD 20041/2022.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

● **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA:

ASSINATURA DO COORDENADOR: